

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO  
MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE  
BASTOS MORENO AO SENHOR LEANDRO DE  
ALMEIDA AGOSTINI

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor LEANDRO DE ALMEIDA AGOSTINI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A concessão do título honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno ao jornalista Leandro Agostini reconhece sua trajetória de excelência na comunicação, seu compromisso com a sociedade cuiabana e sua contribuição significativa para o jornalismo regional. Nascido em São Paulo, Leandro se consolidou profissionalmente em Cuiabá, iniciando sua carreira ainda na juventude, aos 15 anos, com estudos em fotografia. Com o passar dos anos, especializou-se como repórter cinematográfico, editor de vídeo e, posteriormente, jornalista, demonstrando profundo domínio técnico e sensibilidade social. Sua atuação de destaque inclui a produção de conteúdos sobre mobilidade urbana e segurança no trânsito, especialmente durante os horários de pico, através da Rádio Centro América FM 99.1, o que impactou positivamente a rotina de milhares de cuiabanos. Em 2023, foi reconhecido com o Prêmio Aprosoja de Jornalismo pela TV Centro América, validando sua competência e relevância. Sua carreira contempla passagens por importantes veículos, como G1 Mato Grosso, Rádio Bom Jesus, sites O Documento, Folha Max, Primeira Página e outros. Paralelamente, tem atuação destacada em projetos sociais ligados ao esporte, promovendo inclusão e cidadania, especialmente entre crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. Por sua dedicação incansável à informação de qualidade e à transformação social, Leandro Agostini é digno desta honraria que celebra o verdadeiro espírito do jornalismo comprometido com o bem coletivo.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor LEANDRO DE ALMEIDA AGOSTINI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.



**JUSTIFICATIVA JURÍDICA**

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, in verbis:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos: a) Idoneidade moral; b) Prestação de relevantes serviços ao Município; c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear; d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH; e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual; f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2025

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

